

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 43/2024

**Autores: Executivo Municipal**

**Súmula:** Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse financeiro com recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal, e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 02/05/2024.**




**Apresentado em Expediente do Dia 07/05/2024.**

*Encaminhado à Comissão de:*

**Legislação, Justiça e Redação, em 02/05/2024.**

  
**MARIO JORGE PADILHA SANTOS**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>03/05/2024</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Gustavo Daou</u> Lapa, em <u>03/05</u> /2024.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator _____ / ____ /2024.
	 <b>Relator</b>

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)  
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)  
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)